



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.716 /

**“HOMOLOGA A ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO – CONDEPHACT.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 70, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE :

Art. 1º Fica homologada a escolha dos Senhores **Antônio Carlos Rodrigues Lorette e Marciel Moreira Félix** para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT.

Parágrafo único. Ficam referendados os atos praticados pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho desde 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS ALVISI  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Urbano

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1392, de 16/02/2024.